

EDITAL – 054/2017/FACELI

DIVULGA Resultado Final da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professor do Curso de Direito – Bloco Direito Social, após Recurso e Convoca para a Prova de Desempenho Didático

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado da primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professor para o Curso de Direito – Bloco Direito Social após recurso, referente ao Edital N° 050/2017, e **CONVOCA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** os(as) candidatos(as) classificados(as).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa e classificados(as) para a prova de desempenho didático, conforme critérios determinados no Edital N° 050/2017, estão listados no **Anexo I**.

1.2 Os temas para as aulas também estão contemplados no **Anexo I**.

1.3 A lista completa de candidatos com sua pontuação, após recurso está disposta no **Anexo IV**

2 - DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 A prova de desempenho didático será composta de uma aula, a ser ministrada perante a Banca Examinadora e terá caráter eliminatório e classificatório.

2.2 A aula deverá ter duração de 20 (vinte) minutos, podendo o(a) candidato(a) ser arguido(a) pela Banca Examinadora por um período máximo de 10 (dez) minutos após a aula.

2.3 O(a) candidato(a) deverá preparar sua aula abordando 1 (um) dos 3 (três) temas indicados, à sua escolha.

2.4 Na data e horário agendados, no início da aula, o(a) candidato(a) deverá entregar à Banca Examinadora 3 (três) cópias do plano de aula a ser utilizado.

2.5 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, utilizar o plano de aula no modelo Faceli, conforme consta no **Anexo II**.

Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli

26 A aula deverá ser uma simulação da atuação do(a) professor(a) como docente, sendo que os membros da Banca Examinadora não poderão interagir com o(a) candidato(a).

27 Os recursos disponíveis para o(a) candidato(a) na realização da aula são:

- Quadro branco e pincel.
- Projetor multimídia (data-show).

2.7.1 Cada candidato(a) deverá trazer o seu computador (notebook ou similar), caso sua aula necessite deste recurso.

28 As provas de desempenho didático serão realizadas nas dependências da Faceli, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva. Nº 177 – Bairro Novo Horizonte - Linhares/ES, nas salas, datas e horários previstos no **Anexo I**.

3 - DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA AULA

31 A aula será avaliada pela Banca Examinadora, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que a nota final da aula será o resultado da média aritmética da soma das notas atribuídas por cada membro.

32 O(a) candidato(a) que não obtiver o **mínimo de 60 pontos** na avaliação da aula pela Banca Examinadora, estará automaticamente eliminado(a).

33 Os critérios da avaliação da aula compreenderão os seguintes itens:

- a) Apresentação e cumprimento do Plano de aula;
- b) Exposição do conteúdo (domínio sobre o tema proposto: introdução, desenvolvimento, organização e sequência, aproveitamento do tempo, conclusão);
- c) Aspectos comportamentais e de linguagem (clareza na comunicação, postura e movimento, habilidade no uso dos recursos, cumprimento do horário, uso de linguagem adequada).

4 - DO RECURSO

4.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, da decisão advinda da Banca Examinadora quanto ao resultado do processo seletivo de contratação temporária de professor.

4.1.1. O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo III** deste edital nos dias **17 e 18/04/2017**, conforme cronograma divulgado no Edital 050/2017. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

4.2 Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para cursos de Graduação protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida

Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli

Presidente Costa e Silva. nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, **observado o horário de 7h30min às 21h, bem como o item 4.1.1 deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.**

4.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 10 de abril de 2017.

Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares - Faceli

ANEXO I

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) NA PRIMEIRA ETAPA (PROVA DE TÍTULOS) E CLASSIFICADOS(AS) PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CURSO DE DIREITO – BLOCO DIREITO SOCIAL

BLOCO	TEMAS DAS AULAS (a escolher)	CANDIDATO	DATA/ HORÁRIO DE BANCA
Direito Social <u>Sala 04</u>	1) Breve análise dos elementos da relação de consumo. 2) O estudo prévio de impacto ambiental. 3) Um estudo das características dos Direitos Humanos	1 – Wacson Silva	11/04/2017 13h30min
		2 - Sidirlene Silva Borghi	11/04/2017 14h
		3 – André Carlesso	11/04/2017 14h30min

ANEXO II

MODELO DO PLANO DE AULA

PLANO DE AULA

 <p>FACELI FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES</p>	<p>Candidato(a): Curso: Área:</p>
<p>TEMA DA AULA</p>	
<p>OBJETIVO</p>	
<p>CONTEÚDO</p>	
<p>METODOLOGIA</p>	
<p>RECURSOS</p>	
<p>AVALIAÇÃO</p>	
<p>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</p>	

ANEXO IV

LISTA GERAL DE INSCRITOS COM PONTUAÇÃO, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O CURSO DE DIREITO – BLOCO DIREITO SOCIAL - 1ª ETAPA, APÓS RECURSO

CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO	(X) PESO 04
1 – Wacson Silva	42,50	17,00
2 - Sidirlene Silva Borghi	30,25	12,10
3 – André Carlesso	19,50	7,80
4 – Maiara Caliman Campos Figueiredo	14,50	5,80
5 – Ludmilla Brunow Caser	14,00	5,60
6 – Scheila Cássia Garcia Rodrigues	12,00	4,80
7 – Rosana Keila Santana Souza Nascimento	11,50	4,60
8 – Kellyane Oliveira Coutinho	11,00	4,40
9 – Thiago Campagnaro Crevelin	10,50	4,20
10- Alex Schultz Martins	10,00	4,00
11- Gleuber Loureiro Oliveira Pereira	10,00	4,00
12 –Sandrielly Azevedo Siqueira	9,00	3,60
13 – Daíse de Moura Oliveira Inácio	9,00	3,60
14 – Luis Filipe Quemelli Bussular	4,00	1,60
15 – Edilane da Silva Balbino Lorenzon	4,00	1,60
16 – Josivânia das Neves Ferreira Zanardi	4,00	1,60
17 – Bárbara Marcelina Lopes Souza	1,00	0,40
18 – Jacó Machado Clementino	Desclassificado*	
19 – Igor Emanuel da Silva Gomes	Desclassificado*	

* O candidato foi desclassificado por não apresentar a documentação obrigatória constante do item 2.2 do Edital 050/2017

